



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra Menezes - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br  
387

## **EDITAL Nº 7/2024 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "INTENSIVO PREPARATÓRIO PARA O ENEM 2024"**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE, conforme estabelece a Portaria Normativa Nº 81/GABR/REITORIA (SEI 5167573), de 08 de agosto de 2023, conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - Campus Jaguaribe, **torna pública as inscrições**, no período de **22 de março a 03 de abril de 2024**, para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **"Intensivo Preparatório Para o ENEM 2024"**.

#### **1. DAS FINALIDADES**

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  - a) Trabalhar os conteúdos rotineiros dos exames nacionais anteriores.
  - b) Potencializar o entendimento/cognição através das aulas e exercícios objetivos compatíveis ou similares àqueles dos exames nacionais.
  - c) Abordar e analisar possíveis temáticas que exigem conhecimentos entrelaçados a questões interdisciplinares das disciplinas ofertadas para suprir a carência daquelas que não foram ofertadas.
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

#### **2. DA OFERTA DAS VAGAS**

- 2.1. Serão ofertadas o total de **40** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
  - a) Número de vagas para a comunidade externa: **30** vagas (20 para

egressos do Campus Jaguaribe e 10 para público em geral);

b) Número de vagas para a comunidade interna: **10** (alunos dos 3º anos, prioritariamente).

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.3. O número mínimo de inscrições para a realização do curso é de 50% do total das vagas definidas na subseção 2.1, ficando a critério do Campus Jaguaribe ofertá-lo ou não caso esse quantitativo não seja atingido.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Jaguaribe e adjacências que estejam cursando o Ensino Médio em escolas públicas e bolsistas de colégios privados ou que já tenham concluído o Ensino Médio.

b) Pessoas que já atuam no mercado de trabalho formal/informal (trabalhadores em geral) que desejam qualificar-se para realizar a prova do ENEM.

### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição, no período de **22 de março a 03 de abril de 2024**, juntamente com a documentação comprobatória (PDF), no seguinte local:

a) **Formulário eletrônico:** <https://forms.gle/zZ4KiidYHAPExsRc9>.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, anexada ao formulário eletrônico em formato "PDF", de forma que todas as informações fiquem legíveis, sem rasuras ou cortes, que ficará retida no IFCE - *Campus* Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para a efetivação da inscrição:

a) RG;

b) CPF - caso o documento de identidade já contenha o CPF, não precisa apresentar o CPF em separado;

c) Uma foto 3x4;

d) Comprovante de endereço com CEP;

e) Formulário de Inscrição preenchido;

f) Comprovante das condições exigidas no item 3.1.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *Campus* Jaguaribe, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: [prenem@jaguaribe.ifce.edu.br](mailto:prenem@jaguaribe.ifce.edu.br) ou pelo telefone: (85) 3455-3030.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:

a) Ordem de inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;

b) A correta apresentação dos documentos exigidos no item 4.2;

c) Caso as vagas não sejam preenchidas ou ocorra desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **05 de abril de 2024**, nos seguintes locais:

a) Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe;

b) [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#);

c) [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#);

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenadoria de Pesquisa Extensão ou através do e-mail: [cplex.jaguaribe@ifce.edu.br](mailto:cplex.jaguaribe@ifce.edu.br).

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e conforme critérios especificados no item 5.1 deste edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula ou a dois dias seguidos de aula ao longo do primeiro mês e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

## 7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui as seguintes características:

a) Carga horária: **280 horas**, com duração estimada de 06 meses, dividido em dois módulos;

b) **Módulo I:** de 08 de abril a 21 de junho de 2024 (primeiro

semestre);

c) **Módulo II:** de 19 de agosto a 26 de outubro de 2024 (segundo semestre);

d) Caso haja mudança de datas, os discentes serão avisados com antecedência.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas nos seguintes dias, horários e local:

a) Dias e horários: **Tabela 1**

<b>HORÁRIOS</b>	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
18:20 - 19:10	Química	-	Redação	Português	-
19:10 - 20:00	Química	-	Redação	Português	-
20:00 - 20:50	História	Sociologia	Física	Matemática	-
20:50 - 21:40	História	Sociologia	Física	Matemática	-

b) Local: Bloco de Ensino - **Sala 10** no IFCE - Campus Jaguaribe;

c) O horário de terça-feira, de 18:20h às 20:00h, será reservado para que os discentes do curso sejam acompanhados pelos docentes do Laboratório de Redação, do Projeto de Extensão **Redação Nota Mil**.

d) Informa-se que os alunos que se inscreverem no Pré-Enem, automaticamente, estarão inscritos no Projeto Redação Nota Mil;

e) O horário do segundo módulo será divulgado aos alunos antes da retomada das aulas em agosto.

## 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de **responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas**.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

### **Língua Portuguesa (Prof. Alhen Rubens Silveira Damasceno):**

Estudo do texto. Estudo do texto literário. Estudo dos aspectos linguísticos em diferentes textos. Estudo do texto argumentativo, seus gêneros e recursos linguísticos. Estudo dos aspectos linguísticos da língua portuguesa. Estudo dos gêneros digitais.

### **Redação (Prof. Alhen Rubens Silveira Damasceno):**

UNIDADE I: Aspectos do tipo textual dissertativo-argumentativo. As partes do texto dissertativo-argumentativo: Introdução, Desenvolvimento, Conclusão. Os critérios de correção da Redação Enem, as competências. Estudo das propostas de redação Enem.

UNIDADE II: Análise de redações modelo. Oficina de produção de redação modelo Enem.

UNIDADE III: Estudo da Competência I na prova de Redação Enem. Problemas na estrutura sintática (períodos mal construídos). Desvios: convenção da escrita: acentuação, uso da letra maiúscula, translineação, ortografia, hífen); gramaticais: pontuação, concordância, regência, crase, paralelismo sintático, colocação pronominal, entre outros; escolha de registro: informalidade e marcas da oralidade.

UNIDADE IV Uso dos elementos coesivos no texto (conectores): dentro dos períodos, entre os períodos e entre os parágrafos.

### **Língua Espanhola (Prof. Tatiana Ellen Nunes):**

Língua Espanhola (Prof. Tatiana Ellen Nunes): Leitura e interpretação de textos do ENEM., Estratégias de tradução, Falso-cognatos., Semântica e pragmática das palavras.

### **Historia (Prof. Raphael Rajão):**

Aspectos transversais I - política e cultura: Brasil República: Primeira República, Era Vargas, Ditadura Militar, Brasil Colônia/Império, Culturas Indígenas, Africana e Afro-brasileira, Aspectos transversais II - cultura, sociedade e desigualdades: Cultura Greco-Romana: as desigualdades socioeconômicas, escravidão e leis, Idade Média: urbanização e cultura feudal, Moderna: Renascimento Cultural-Científico, Iluminismo, Revolução Industrial. Contemporânea: Iluminismo, Revolução Francesa e demais revoluções burguesas; movimento dos trabalhadores e suas ideias; imperialismo; Primeira Guerra, Entreguerras e Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria.

### **Sociologia (Prof. Iraci Bárbara Vieira Andrade):**

Sociologia clássica. Emile Durkheim e o fato social. Max Weber: ação social e tipo ideal. Karl Marx e as classes sociais. Categorias fundamentais: Trabalho; Estratificação social; Reestruturações produtivas do capital; Desigualdade e subdesenvolvimento no Brasil. Antropologia. Principais correntes. Evolucionismo - culturalista - estruturalismo. Cultura popular e aculturação. Crítica ao conceito de cultura - modernidade e pós-modernidade. Identidade e etnicidade. Ciência Política. Poder; Partidos políticos e cidadania; Movimentos sociais e direitos. Temas contemporâneos. Raça; Gênero; Identidade e representatividade.

### **Biologia (Prof. Rafael Barros):**

Biologia molecular, Citologia, Genética, Evolução, Biodiversidade, Ecologia.

### **Química (Prof. Herbert Araújo):**

Misturas e separações, Teorias atômicas, Modelo atômico atual, Tabela periódica, Ligações químicas, Estequiometria, Soluções, Equilíbrio químico, Eletroquímica, Estruturas e propriedades dos compostos orgânicos, Isomeria.

### **Física (Prof. Edney Melo Rodrigues):**

Mecânica: Conceitos básicos, Cinemática, Forças, Trabalho, Energia, Equilíbrio, Colisões, Gravitação, Fluidos, Termodinâmica: Escalas termométricas, Propagação de calor, Dilatação térmica, Calorimetria, Transformações termodinâmicas, Estudo dos gases ideais, Leis da termodinâmica, Máquinas térmicas, Entropia, Ondulatória: Movimento harmônico simples, Classificação das ondas, Fenômenos ondulatórios, Ondas sonoras, Efeito Doppler, Óptica: Propriedades geométricas da luz, Reflexão da luz, Espelhos planos e esféricos, Refração da luz, Lentes esféricas, Instrumentos ópticos, Funcionamento do olho humano, Defeitos da visão, Eletricidade: Cargas elétricas, Eletrostática,

Capacitância e capacitores, Corrente elétrica, Resistência elétricas, Circuitos elétricos, Geradores e receptores, Instrumentos de medidas elétricas, Magnetismo, Geração de energia elétricas, Ondas eletromagnéticas, Noções de física moderna.

### **Matemática (Prof. Iago de Andrade Dantas):**

Operações em conjuntos numéricos, Desigualdades, Divisibilidade, Frações, Fatoração, Razões e proporções, Relações de dependência entre grandezas, Sequências e progressões, Princípios de contagem, Probabilidade Gráficos e funções, Funções algébricas do 1º e do 2º grau, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas, Equações e inequações e Relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas, Características das figuras geométricas planas e espaciais; Grandezas, unidades de medida e escalas, Comprimentos, áreas e volumes; Simetrias de figuras planas ou espaciais; Congruência e semelhança de triângulos; Relações métricas nos triângulos; Circunferências; Trigonometria do ângulo agudo; Plano cartesiano; Retas; Circunferências, Trigonometria do Ângulo agudo.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

## **9. DO CRONOGRAMA**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do edital	21 de março de 2024	<a href="#">Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe</a> e na <a href="#">Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais</a>
<b>Período de inscrição</b>	<b>22 de março à 03 de abril de 2024</b>	<a href="https://forms.gle/zZ4KiidYHAPExsRc9">https://forms.gle/zZ4KiidYHAPExsRc9</a>
Divulgação dos candidatos classificados	05 de abril de 2024	<a href="#">Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe</a> e na <a href="#">Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais</a>
Início das aulas	<b>Módulo I</b> - 08/04/2024 <b>Módulo II</b> - 19/08/2024	IFCE - Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	<b>Módulo I</b> - 21/06/2024 <b>Módulo II</b> - 26/10/2024	IFCE - Campus Jaguaribe

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições estabelecido na subseção 2.3.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 20 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

**Izamaro de Araújo**  
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 21/03/2024, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6016041** e o código CRC **1012B45B**.